

MODALIDADES época 25>26

idos pessoais:	
Nome:	
Sócio n.º:	
Serviço:	
Contactos:*	Data de nascimento: / /
scrição nas modalidades: Basquetebol	
Basquetebol	□ Pilates
Coro	
Danças	☐ Tai Chi
Dangas	☐ Ténis
Futsal	
Padel	☐ Yoga

DECLARAÇÃO	
Eu,, venho por este meio declarar que:	
Sócios que auferem vencimentos processados pelos Serviços da A.R.	Sócios que NÃO auferem vencimentos processados pelos Serviços da A.R.
Autorizo que sejam feitos pelos serviços processadores os seguintes descontos no meu vencimento e que os mesmos sejam creditados na conta do Grupo Desportivo Parlamentar sediada na CGD, agência da Assembleia da República, a partir do mês de: O	Farei transferência bancária para a conta do Grupo Desportivo Parlamentar sediada na CGD, agência da Assembleia da República, com o IBAN PT50 0035 0121 0000 1255 630 65, do(s) seguinte(s) valor(es) mensais:°
 □ Basquetebol - 10€ (dez euros) / mês * □ Coro – 10€ (dez euros) / mês □ Danças – 10€ (dez euros) / mês * □ Futsal – 10€ (dez euros) / mês * 	 □ Basquetebol - 10€ (dez euros) / mês * □ Coro – 10€ (dez euros) / mês □ Danças – 10€ (dez euros) / mês * □ Futsal – 10€ (dez euros) / mês *
 □ Padel – 10€ (dez euros) / mês * □ Ténis – 22€ (vinte e dois euros) / mês [1x por semana] * □ Ténis – 34€ (trinta e quatro euros) / mês [2x por semana] * □ Tai Chi – 5€ (cinco euros) / mês □ Pilates – 20€ (vinte euros) / mês [1x por semana] □ Pilates – 30€ (trinta euros) / mês [2x por semana] □ Yoga – 20€ (vinte euros) / mês [1x por semana] □ Yoga – 30€ (trinta euros) / mês [2x por semana] 	 □ Padel – 10€ (dez euros) / mês * □ Ténis – 22€ (vinte e dois euros) /mês [1x por semana] * □ Ténis – 34€ (trinta e quatro euros) /mês [2x por semana] * □ Tai Chi – 5€ (cinco euros) / mês □ Pilates – 20€ (vinte euros) /mês [1x por semana] □ Pilates – 30€ (trinta euros) /mês [2x por semana] □ Yoga – 20€ (vinte euros) /mês [1x por semana] □ Yoga – 30€ (trinta euros) /mês [2x por semana] □ Yoga – 30€ (trinta euros) /mês [2x por semana]
* 16€ (dezasseis euros), correspondente ao seguro desportivo obrigatório anual, será pago na primeira mensalidade.	*_ 16€ (dezasseis euros), correspondente ao seguro desportivo obrigatório anual, será pago na primeira mensalidade. Após cada pagamento, enviar o comprovativo com descritivo dos valores pagos para gdp.correio@ar.parlamento.pt [exemplos: "Ténis Outubro Maria" ou "Coro Jan a Jul José"]
Data: / 20 Assinatura:	Data: / 20 Assinatura:

OBS.:

Devolver esta ficha preenchida e assinada para:

[°] A época desportiva inicia-se em <u>setembro</u> e termina em <u>julho</u>, sendo suspenso o pagamento de mensalidade em agosto; <u>para suspensão</u> (em outros meses além de agosto) ou desistência da modalidade, deve ser informado por <u>escrito o GDP, com conhecimento ao responsável da modalidade</u>. A reinscrição em setembro não é necessária para quem mantém a inscrição para as épocas seguintes.

^{*} O seguro desportivo anual apenas é aplicável às seguintes modalidades: <u>Basquetebol</u>, <u>Danças</u>, <u>Futsal</u>, <u>Padel</u> e <u>Ténis</u>.